
INFORMAÇÃO DA PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2017

Despacho normativo nº1-A/2017 de 10 de fevereiro

DISCIPLINA: OFICINA DE ARTES

Ano de Escolaridade: 12º

1/2.ª FASE

CÓDIGO: 316

2 Páginas

Duração: 120 Minutos

MODALIDADE: ESCRITA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Oficina de Artes, a realizar em 2013, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo plano de estudos em vigor.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina de Oficina de Artes.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

Objeto de avaliação;

Características e estrutura;

Critérios de classificação;

Material;

Duração

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Oficina de Artes em vigor (homologado em 15/11/2005).

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova de Oficina de Artes é de natureza prática e consistirá na resolução de dois problemas de âmbitos plástico-visual e do design gráfico.

Grupo	Questão	Conteúdos	Objectivos/Competências	Cotações	
I	1	Linguagem Plástica - Conceitos de linguagem - Elementos estruturais da Linguagem Plástica	Entender o ato/processo criativo como espaço de cruzamento de diversas condicionantes físicas e concetuais. Aplicar, de forma criativa, os elementos estruturais da Linguagem Plástica.	100	150
	2	Materiais Suportes e Instrumentos Técnicas de Expressão e Representação	Utilizar, de forma expressiva Materiais e Técnicas de Expressão e Representação	50	
II	1	Áreas de Desenvolvimento e Concretização do Projeto - Design Gráfico	Dominar técnicas necessárias à concretização de um Projecto Gráfico Compreender a funcionalidade comunicativa da Comunicação Visual Conceber de forma criativa e adequada codificações gráficas	50	50
				total pontos	200

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. De acordo com as competências avaliáveis neste tipo de prova, deverão ser considerados:

- O domínio dos diversos meios atuantes, riscadores e aquosos;
- A capacidade de análise e de representação de formas.
- A capacidade de síntese e de transformação: gráfica e invenção;
- A coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas.

5. MATERIAL A UTILIZAR

Régua, lápis de grafite, lápis de cor, pastéis secos e ou de óleo, aguarelas, pincéis, caneta de ponta fina preta.

6. DURAÇÃO DA PROVA

A duração da prova é de 120 minutos

As informações sobre a prova de equivalência apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.